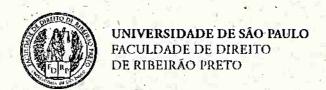
## CONGRE $\overline{\mathbf{G}}$ ÇÃ

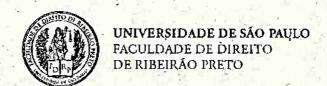
**ATA** 

25ª Sessão Ordinária de 14.09.2012

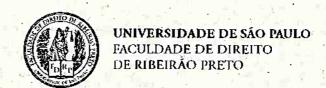
**FDRP** 



ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE 1 2 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos 3 quatorze dias do mês de setembro de dois mil e doze, às 14h00, em terceira e última convocatória, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de 4 5 São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a 6 presença do Professor Associado Nuno M. M. dos Santos Coelho, dos Professores Doutores 7 8 Gustavo Assed Ferreira (Chefe do Departamento de Direito Público), Sergio Nojiri (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); Daniel Pacheco Pontes 9 10 (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária); Lydia Neves Bastos Telles 11 Nunes (Presidente da Comissão de Pesquisa); Thiago Marrara de Matos (Presidente da 12 Comissão de Graduação); Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Caio Gracco Pinheiro Dias, 13 Víctor Gabriel de Oliveira, Rodriguez (Suplente); dos Representantes Discentes Jesus 14 Pacheco Simões (Suplente) e Felipe Henrique Canaval Gomes, bem como da Representante 15 dos Servidores Técnicos Administrativos Srtª Ariadne Pereira Gonçalves. Presente, 16 também, a Sra Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a 17 reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências os Professores Titulares Luis 18 Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Giselda Maria Fernandes Novaes 19 Hironaka e Nelson Mannrich; os Professores Associados Ari Possidonio Beltran, Pedro 20 Bohomoletz de Abreu Dalari, e os Professores Doutores Camilo Zufelato e Eliana Franco 21 Neme. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e inicia a Parte 22 I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 24ª Sessão da Congregação, 23 realizada em 03.08.2012. Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. 2. Comunicações do Senhor Diretor: a) comunica 24 que entre os dias 13 e 16 de agosto foi realizada a 5ª Semana Jurídica da Faculdade de 25 26 Direito de Ribeirão Preto, que ocorreu a contento, de acordo com a programação, mas 27 considera que uma questão passível de estudos para a próxima edição do evento é a forma de registrar a presença dos alunos. Agradece a todos que colaboraram para a realização 28 29 deste evento, na pessoa da Presidente da Comissão de Organização, a Profa Dra Cynthia 30 Soares Carneiro; b) teve prosseguimento o Seminário Permanente em Teoria do Direito e 31 Civilização, coordenado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e pela Profa Dra Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, que contou com a participação do Prof. 32 33 Antonio Cajeiro da Universidade Nova de Lisboa e dos Professores Elza Antonia Pereira 34 Cunha Boiteux e Alysson Leandro Mascaro da Faculdade de Direito de São Paulo; c) foi



35 realizado entre os dias 6 e 27 de agosto o Seminário Ética a Nicômaco, Livro V, Tradução, 36 Interpretação e Comentário, com a participação do Prof. Antonio Caieiro, que esteve na 37 Faculdade como Visiting Professor, coordenado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel 38 Morgadinho dos Santos Coelho; d) o CAAJA realizou o 2º Workshop de Direito no dia 18 de 39 agosto, para alunos de ensino médio da rede pública e privada de Ribeirão Preto, para divulgar a Faculdade entre estes alunos; e) foi realizado de 22 a 28 de agosto o 2º 40 Seminário de Pesquisa de Direito Administrativo, coordenado pelo Prof. Dr. Thiago 41 42 Marrara de Matos, com a presença de professores convidados oriundos da USP e de outras 43 universidades brasileiras; f) foi realizado entre os dias 27 e 28 de agósto o Seminário Ética nas Relações Jurisdicionais, em parceria com a AJUFESP, Associação dos Juízes Federais 44 45 do Estado de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, com a participação dos Professores do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Márcio 46 47 Henrique Pereira Ponzilacqua, Jonathan Hernandes Marcantonio, Nuno Manuel 48 Morgadinho dos Santos Coelho, Cristina Godov Bernardo de Oliveira e da Profa Assoca do 49 Departamento de Direito do Estado e Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de São Paulo, Monica Herman Salem Caggiano, além da participação 50 51 de diversos Juízes Federais da cidade de Ribeirão Preto; g) no dia 31 de agosto foi realizado o 2º Colóquio de Direito Penal Econômico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com o 52 tema Lavagem de Dinheiro, com a presença do Professor Miguel Polaino Orts da 53 54 Universidad de Sevilla, Espanha, coordenado pelo Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. O Sr. 55 Diretor agradece a todos que viabilizaram e participaram destes eventos, que engrandecem a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; h) comunica, com muita satisfação, 56 57 o lançamento dos 2 primeiros cadernos normativos resultantes do convênio firmado entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o Senado Federal, sob a coordenação geral da 58 Profa Dra Ana Carla Bliacheriene. Esclarece que o 1º destes cadernos, sobre a Preservação 59 do Patrimônio Ambiental Municipal teve sua temática coordenada pela Profa Dra Flavia 60 Trentini, com a participação do Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e da 61 discente Carolina Costa Aguiar. Esclarece, ainda, que o 2º carderno desta série normativa 62 teve a coordenação temática do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, com a 63 participação de um número expressivo de discentes, sendo estes: Douglas Schauerhuber 64 65 Nunes, Gregory Ratti, Gabriel Medeiros Caires, Samuel Zuccaro Wajsman e Rafael Ragazzo Pacheco Silva. O Sr. Diretor parabeniza a todos pela colaboração. i) comunica, também, 66 que a Diretoria teve conhecimento da publicação de três livros, sendo estes, o livro Sensatez 67 68 como Modelo e Desafio do Pensamento Jurídico em Aristóteles, do Prof. Assoc. Nuno



Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, o livro Fundamentos Filosóficos da Interpretação do Direito: O Romantismo, e o livro Direito, Filosofia e Arte: Ensaios de Fenomenologia do Conflito, sendo este último resultante do Projeto Direito e Cinema, realizado há algum tempo nesta Faculdade, com a participação do Prof. Dr. Sérgio Nojiri e dos discentes Victor Gonçalves de Souza, Larissa Barbosa Nicólosi Soares, Heloisa Barbosa Pinheiro Rodrigues e Ricardo Tieri de Brito, entre outros autores externo à Faculdade. O Sr. Diretor parabeniza a todos pelo trabalho realizado; j) informa que em 14 de setembro se completam exatos 5 anos da realização da Solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, neste mesmo terreno hoje ocupado pela Faculdade, quando à época não havia nada. Considera um motivo de grande alegria para todos ver a Faculdade instalada e produzindo tantos bons frutos; k) aproveita a oportunidade para comunicar que em 30 de outubro às 11h será realizada a Solenidade de Inauguração do Conjunto dos Edifícios da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com a participação do Magnífico Reitor e demais autoridades da Universidade e da sociedade Riberãopretana; 1) informa também que, de maneira informal, tiveram notícias que no próximo dia 20 será realizada uma reunião do Comitê da Área de Direito da CAPES, para avaliar às solicitações de novos programas, e na semana seguinte haverá reunião do CTC para a palavra final; m) também no dia 20 de setembro será realizada, em São Paulo, uma Solenidade da Pró-Reitoria de Pesquisa para o lançamento dos NAPs. Considera um momento importante para a Faculdade, pois já obtiveram a aprovação de um Núcleo de Apoio à Pesquisa, coordenado pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, e esclarece que estará presente neste evento que é um momento importante para a Faculdade. 3. Eleições: 3.1 Eleição de 1 (um) membro Titular e respectivo Suplente, para integrar a Comissão de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o término do mandato da Profa Dra Flavia Trentini como Titular e da Profa Dra Fabiana Cristina Severi como Suplente. O Sr. Diretor esclarece que foi realizada uma consulta aos Professores e apenas manisfestaram interesse os Professores Doutores Alessandro Hirata, Flavia Trentini e Cynthia Soares Carneiro como Titular e a Profa Dra Eliana Franco Neme como Suplente, e pergunta aos demais se alguém gostaria de se manifestar. O Sr. Diretor pergunta se há mais alguma manisfestação, e inicia a votação secreta. Votação: apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: 6 (seis) votos para o Prof. Assoc. Alessandro Hirata, 6 (seis) votos para a Profa Dra Flavia Trentini, e 1 (um) voto para Profa Dra Cynthia Soares Carneiro, como Titular; 4 (quatro) votos para a Profa Dra Eliana Franco Neme, 3 votos para o Prof. Assoc. Alessandro Hirata, 2 (dois) votos para

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

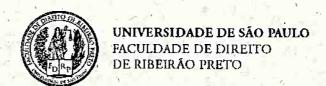
96 97

98

99

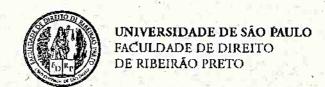
100

101



103 Profa Dra Flavia Trentini, 1 (um) voto para a Profa Dra Cynthia Soares Carneiro, 1 (um) voto para a Profa Dra Fabiana Cristina Severi e 1 (um) voto em branco, como Suplente. O 104 Sr. Diretor esclarece que diante do empate entre os Prof. Assoc. Alessandro Hirata e a 105 106 Profa Dra Flavia Tretini, de acordo com o regimento da USP, será eleito o mais antigo. O 107 Prof. Assoc. Alessandro Hirata e a Profa Dra Eliana Franco Neme são eleitos. 108 respectivamente, Titular e Suplente, como membros da Comissão de Cultura e Extensão 109 Universitária. 3.2 Eleição de 1 (um) membro Titular e respectivo Suplente, para 110 integrar a Comissão de Pesquisa, tendo em vista o término do mandato do 111 Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez como Titular e do Prof. Dr. 112 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes como Suplente. O Sr. Diretor esclarece 113 que foi realizada uma consulta aos Professores e apenas manisfestaram interesse os 114 Professores Doutores Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, Eduardo Saad Diniz, Cynthia 115 Soares Carneiro e Flavia Trentini, como Titular ou Suplente e o Prof. Dr. Guilherme Adolfo 116 dos Santos Mendes como Suplente, e pergunta aos demais se alguém gostaria de se manifestar. O Sr. Diretor pergunta se há mais alguma manisfestação, e inicia a votação 117 118 secreta. Votação: apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: o (nove) votos para o 119 Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, 2 (dois) votos para o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira 120 Rodríguez, e 2 (dois) votos para a Profa Dra Flavia Trentini como Titular; 6 (seis) votos para 121 o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, 5 (cinco) votos para o Prof. Dr. Guilherme 122 Adolfo dos Santos Mendes, 1 (um) voto para o Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz e 1 (um) voto 123 para a Profa Dra Cynthia Soares Carneiro, como Suplente. O Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz e 124 o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez são eleitos, respectivamente, Titular e 125 Suplente, como membros da Comissão de Pesquisa. O Sr. Diretor parabeniza os eleitos 126 e, em seguida, sugere uma inversão na pauta, deixando os itens 4 e 5 da Parte I -127 Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a Parte II - ORDEM DO DIA: 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2003.1.312.2.3 – THIAGO MARRARA DE 128 129 MATOS. Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente 130 ao período de 2010/2012. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Díreito Público em 131 28.05.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Aprovado ad 132 referendum da Congregação em 06.08.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Titular 133 Nelson Mannrich. A Congregação referenda, por maioria (11 votos a favor, 1 134 contrário), em votação secreta, com a ausência do interessado, o despacho do 135 Sr. Diretor, que aprova o relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado 136 pelo interessado. 1.2. PROCESSO 2012.1.362.89.5 - MARIA HEMÍLIA

FONSECA. Atividades Simultâneas. Solicitação de autorização para exercer atividades de 137 consultoria jurídica junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), no período de 138 julho à agosto de 2012, perfazendo 8 horas semanais. Aprovado pelo Conselho do 139 140 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 06.08.2012, com parecer favorável 141 do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Aprovado ad referendum da Congregação em 142 16.08.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Sergio Nojiri. A Congregação 143 referenda, por unanimidade, em votação secreta, o despacho do Sr. Diretor, 144 que aprova a solicitação de autorização para exercer atividades de consultoria 145 jurídica junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), no período de julho à agosto de 2012, perfazendo 8 horas semanais. 2. ELEIÇÃO PARA VICE-146 147 DIRETOR. 2.1. PROCESSO 2010.1.405.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Pedido de não inclusão de nome na lista tríplice, apresentado pelo 148 149 Professor Titular Luis Eduardo Schoueri, nos termos do art. 1º da Resolução nº 3983/92. O 150 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes diz que ao receber a pauta lhe ocorreu uma dúvida, 151 pois pelo que sabe, a Faculdade possui 4 Professores Titulares elegíveis, e com a desistência 152 do Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri restaram 3, e pergunta se apenas esses 3 candidatos 153 concorrerão à eleição. O Sr. Diretor responde que sim, e que esta eleição resulta em uma 154 classificação, uma ordem para a composição de uma lista tríplice. O Prof. Dr. Daniel 155 Pacheco Pontes considera estranho uma eleição que seria desnecessária. O Sr. Diretor 156 esclarece que a eleição não é desnecessária, pois o Regimento a prevê, e esclarece, 157 também, que havendo número de Professores Titulares suficientes para a composição da 158 lista tríplice a eleição se processará normalmente. O Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes 159 pergunta o que o Regimento Geral diz a este respeito. O Sr. Diretor sugere que o Prof. 160 Dr. Daniel Pacheco Pontes consulte o texto do Regimento. O Prof. Dr. Daniel Pacheco 161 Pontes afirma que o Regimento estipula que deve haver número suficiente, mas não estipula qual número seria este, O Sr. Diretor esclarece que deve haver número 162 163 suficiente para a composição da lista tríplice, mas de qualquer maneira, afirma que houve 164 consulta à Procuradoria Geral da USP e esta regra foi confirmada. O Prof. Dr. Daniel 165 Pacheco Pontes pergunta se existe esta consulta por escrito. O Sr. Diretor esclarece 166 que a consulta foi feita verbalmente, mas esta é a regra. O Prof. Dr. Daniel Pacheco 167 Pontes considera esta uma questão um pouco controversa e lhe parece estranho. O Sr. 168 Diretor esclarece que no âmbito da Faculdade não há controversias em relação a esta 169 questão. O Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes sugere que seja feita uma consulta à CLR, 170 para a intepretação deste dispositivo. O Sr. Diretor diz que não é o caso, mas se o Prof.



171 Dr. Daniel Pacheco Pontes desejar, pode encaminhar esta consulta à CLR. Porém, esclarece que a consulta já foi feita à Procuradoria Geral da USP e a resposta foi esta, e esta tem sido a 172 173 prática na Universidade, e não há dúvidas quanto à interpretação deste dispositivo. O Prof. 174 Dr. Daniel Pacheco Pontes propõe que a Congregação delibere sobre a proposta de se 175 fazer uma consulta à CLR. O Sr. Diretor esclarece que não é este assunto que está na 176 pauta neste momento, mas simplesmente analisar o pedido de não inclusão de nome na lista triplice, apresentado pelo Professor Titular Luis Eduardo Schoueri. O Prof. Dr. 177 178 Daniel Pacheco Pontes pede para que a Congregação delibere sobre esse assunto. O Sr. 179 Diretor decide que este assunto não entrará na pauta atual. O Prof. Dr. Daniel 180 Pacheco Pontes pede que conste na Ata que o Sr. Diretor não autorizou a votação de um 181 pedido formulado por ele, e que ele tomará as providências cabíveis posteriormente. A 182 Congregação aprova, por unanimidade, o pedido de não inclusão de nome na 183 lista tríplice, apresentado pelo Professor Titular Luis Eduardo Schoueri, nos 184 termos do art. 1º da Resolução nº 3983/92. Prosseguindo, o Sr. Diretor retoma o 185 Expediente, item 4. Palavra dos Senhores Presidentes das Comissões. O Prof. 186 Dr. Thiago Marrara de Matos, Presidente da Comissão de Graduação, com a 187 palavra, informa que já estão adiantados quanto às etapas do processo de transferência 188 externa, e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto continua sendo o processo mais 189 concorrido da USP, e possui um índice de aproximadamente 60 candidatos por vaga, e para 190 a segunda fase foram aprovados 17 candidatos. Esclarece que já existe uma subcomissão 191 composta por membros dos 3 departamentos de ensino da Faculdade que irá elaborar uma 192 prova. Esclarece, ainda, que serão 17 candidatos no total, que disputarão 4 vagas somente 193 para o 2º ano, pois as demais vagas já foram preenchidas em processos anteriores. Informa que a Comissão de Graduação tem discutido dois assuntos que são de interesse da 194 195 Congregação, e o primeiro assunto diz respeito à Semana Jurídica e a Semana de Recepção 196 aos Calouros. Justifica que foi inserida uma proposta pela qual a Semana Jurídica e a Semana de Recepção aos Calouros não serão atividades que suspendem as aulas. Esclarece, 197 198 também que esta decisão não é contrária a Semana Jurídica, pois esta deve continuar sendo 199 realizada, mas não haverá mais recesso, as aulas transcorrerão normalmente e os alunos 200 deverão frequentá-las. O Sr. Diretor lembra que em suas comunicações já havia citado, 201 sobre a Semana Jurídica, pois diante de problemas com a frequência dos alunos, seria 202 necessária uma nova formulação. Esclarece que, em relação à Semana de Recepção aos 203 Calouro há aula normal para todos os alunos, exceto para os calouros. O Prof. Dr. Thiago 204 Marrara de Matos esclarece que o outro assunto é a proposta de alteração dos horários

das aulas de Graduação, não se aplica uma redução ou acréscimo de carga, mas sim uma alteração de horário da Graduação, e deve entrar em pauta este ano, e pode ser que seja, aplicada a partir de 2013. Justifica que esta proposta está sendo analisada através de pareceres, inclusive sobre a competência para isso. O Sr. Diretor esclarece que os horários e distribuição de aula consta do Projeto Pedagógico e deverá ser estudado. O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos esclarece que estão sendo analisadas as competências, e cita que nunca viu no CoG uma discussão em relação à horários de aulas, e isso significa que as Comissões de Graduação cuidam disso diretamente. O Sr. Diretor considera importante que este assunto seja discutido pela Congregação, se interferir no Projeto Pedagógico. O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos esclarece que vai verificar junto ao CoG se isso chega lá, e se há necessidade de passar na Congregação. A Profa Dra Lydia Neves Bastos Telles Nunes, Presidente da Comissão de Pesquisa, com a palavra, destaca apenas a comunicação que o Sr. Diretor já citou, que seria em relação ao lançamento dos NAPs na próxima semana. O Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com a palavra, informa que o Curso voltado à terceira idade teve início recentemente, e está sendo, novamente, um sucesso, pois já obtiveram cerca de 50 inscrições, superando o semestre passado. Informa que receberam a equipe de reportagem do jornal A Gazeta de Ribeirão, e foi publicado em 02 de setembro uma reportagem com fotos e entrevistas com alunos, sendo esta uma notícia muito positiva. Em seguida, o Sr. Diretor passa ao item 5 -Palavra aos senhores membros. O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos manifesta sua opinião em relação à eleição para Vice-Diretor. Justifica que já se passaram 4 anos e ainda não possuem Vice-Diretor, e que após discussões foi verificado que há a necessidade de um Vice-Diretor. Esclarece que, de sua parte não vê óbices ao fato de serem somente 3 membros elegíveis, porém, existem os Professores Associados Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Alessandro Hirata que podem ter interesse em concorrer. Considera que, tendo em vista a importância deste assunto à Faculdade, mesmo após consulta oral à Procuradoria Geral, o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes como membro da Congregação, assim como os demais, têm o direito de pedir uma resposta fundamentada e 234 escrita para um assunto sério como este. Considera, também, que se já houve 4 anos de atraso para este assunto, atrasar mais um mês não fará diferença, e que esta é uma questão de respeito aos membros, e a inclusão na pauta de um item tão simples não traria problemas. Lembra que a administração pública se vale do princípio de formalismo mitigado, não é necessário um período de três meses para a inclusão de um item na pauta,

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223 224

225

226

227

228 229

230

231

232

233

235

236

pois a Congregação é soberana para incluir um item neste momento, e afirma que o Sr. Diretor sabe disso pelo fato de ter sido membro da Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo. O Sr. Diretor esclarece que, por conta do Regimento, existe um prazo para a inclusão. O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos diz que o Sr. Diretor sabe que isto é possível, mesmo conhecendo o Regimento, e considera este um assunto de interesse público. Esclarece que gostaria de fazer este apelo, e registra não ser contrário aos três candidatos, mas do ponto de vista procedimental é importante que o membro da Congregação seja respeitado quando faz um pedido de uma consulta escrita. Considera que não haverá prejuízo algum, pois, se houvesse, a eleição já teria sido realizada há muito tempo. Esclarece, ainda, que acompanha a manifestação do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, pois considera que o Regimento não é soberano, e se submete à lei de processo administrativo do Estado de São Paulo, que prevê esse princípio do formalismo mitigado e também se submete à Constituição. Afirma que a não inclusão de um assunto tão simples na pauta da reunião, em sua opinião, é um absurdo, e fala isto como professor da área de Direto Administrativo. Esclarece que gostaria de fazer este registro do ponto vista procedimental, apesar de que, do ponto de vista material, quem teria interesse nesse assunto seriam os Professores Associados Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Alessandro Hirata. Considera que se estes dois professores não têm interesse a questão fica resolvida. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes ratifica com todas as letras as palavras do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, pois apesar de não ser um professor da área de Direito Administrativo, faz parte da área de Direito Público, foi administrador durante muitos anos, e manifesta seu apoio. Apesar de não haver nessa reunião este tipo de votação, quer sugerir uma forma de votação. Revela que tem estudado junto com o Prof. Dr. Camilo Zufelato a manifestação de vontade, a decisão em órgãos coletivos, a partir das decisões individuais. Lembra que no Supremo Tribunal Federal está havendo uma discussão muito interessante sobre este assunto. Esclarece que estão levando em consideração a teoria dos jogos e lógica, além de outros. Considera um ponto bem interessante, que distorce a vontade do Colegiado em relação às vontades individuais, quando a manifestação de vontade por uma opção é realizada de uma forma diferente em relação a outra opção. Exemplifica casos que resultem de condutas ativas, comissivas ou passivas. Explica, em linguagem simples, que existem várias votações realizadas nesta Congregação mediante um simples gesto de levantar o braço, sendo a outra opção de manter o braço na posição em que está. Esclarece que há distorções, comprovadas cientificamente, neste tipo de manifestação, pois a opção que fica com a conduta passiva

239

240 241

242

243 244

245

246

247

248

249° 250

251

252

253

254

255

256

257

258

259260

261

262

263

264

265

266

267 268

269270

271

carreia aquele que não quer votar, ou é indiferente, ou não pensou sobre o assunto. Sugere que toda vez que o Colegiado estiver nessas situações procedam a votação por condutas ativas, e exemplifica a adoção de cartões com cores diferenciadas, podendo ser um azul e o outro ser vermelho. O Representante Discente Jesus Pacheco Simões esclarece que em relação ao Processo de Transferência, está muito animado por ser o mais concorrido, porém, em conversas com alunos transferidos, percebe alguns problemas desde o início do ano, pois alguns alunos relataram a obrigação de realizar matrícula em suas faculdades de origem, e alguns tiveram que pagar por isso. Justifica que alguns alunos ao comparecem na Faculdade, suas matrículas não foram aceitas, tiveram que retornar à faculdade de origem e realizar matrícula, pagando por isso, e depois voltar para Ribeirão Preto para que suas matrículas fossem aceitas. Esclarece, também, que muitos estavam perdidos em relação a prazos e entrega de materiais, além das equivalências de estudos que, em alguns casos, tiveram seus resultados divulgados depois do período de matrículas, e ficaram sem saber em quais disciplinas teriam que se matricular. Revela que a grade horária destes alunos fica bem confusa, e não conseguem entender porque não podem cursar algumas disciplinas. Propõe que estes alunos possam ser melhor orientados, e, através de conversas, ensiná-los como deve ser feito o procedimento, pois alguns se sentem como alunos de 2ª categoria, por não terem passado pelo mesmo processo de entrada na faculdade e por não terem uma grade normal, e considera isso muito grave. O Sr. Diretor comenta que foi feita uma reunião com a presença de vários alunos transferidos com o Presidente da Comissão de Graduação para tentar solucionar estes problemas. O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos esclarece que foi realizada uma reunião com estes alunos para discutir uma série de questões, sobretudo os problemas que eles vêm enfrentando com a grade. Explica que no ano passado receberam um grande número de alunos no processo de transferência, sendo mais de 20 alunos. Este número de transferidos gerou na Comissão de Graduação aproximadamente 400 processos para análise, em reuniões com pautas de mais de 20 páginas. Justifica que estes processos passam pela análise de professores membros da Comissão de Graduação, e a análise foi feita em prazo razoável, em comparação com outras faculdades; porém, o grande volume de processos foi incompatível com a estrutura enxuta de professores da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Esclarece, ainda, que outro fator que complicou a grade dos alunos de transferência foi a grade integral de aulas da Faculdade, e justifica que alunos que entram em um curso integral, como na Medicina, Engenharia ou Direito, não podem ter a pretensão de resolver todos estes problemas, e estes alunos são alertados para isso. Exemplifica que alunos de

273

274

275

276

,277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287 288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304 305

Engenharia, quando possuem dependências ou são oriundos de processo de transferência não se formam em 5 anos. Esclarece que diante desta estrutura integral do curso de direito ser diferenciada, o aluno deve ter calma para realizar suas adaptações. Instruiu aos alunos que não devem fazer as adaptações neste momento, que façam as disciplinas normais e utilizem o 4º e 5º anos, que considera anos mais tranquilos, para retomar este tempo perdido. Ouviu muitas histórias que falam de alunos de 2ª classe, porém, não considera a existência dessa discriminação, pois estes alunos são muito bons, e talvez sintam este problema porque têm muitas adaptações a cursar, que são disciplinas que não existem em outras faculdades. Justifica, ainda, que estes fatos foram explicados, e ainda estão adquirindo know-how no processo de transferência externa, pois este é muito recente na USP. O Sr. Diretor considera que a grande concorrência para o processo de transferência externa não deixa de ser uma manifestação de procura do curso. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira cumprimenta a todos e cumprimenta a Comissão Organizadora da 5ª Semana Jurídica, que trouxe ótimos palestrantes. Parabeniza a Presidente, Profa Dra Cynthia Soares Carneiro, que em Semana Jurídica anterior, presidida por ele, já havia ajudado muito com a sua participação. Acompanha a posição do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos sobre a questão da Eleição da Vice-Diretoria, e deixa claro que, além da posição expressada pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, vê um problema em relação à segurança jurídica do processo. Considera que não necessitam de um problema com um tema que até hoje não teve tanta pressa, e talvez fosse melhor acercar o problema, de uma vez por todas, para que não haja nulidades lá na frente, afastando a possibilidade de nulidade do processo eleitoral, e diz ser esta sua opinião como administrativista. O Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho propõe à Comissão de Graduação, da qual faz parte, como suplente, em relação a questão da diminuição do horário de aulas, considerando esta uma questão que atine a todos, possui uma importância extraordinária, e precisa ser discutida de forma muito ampla. Sugere processos de abertura de diálogos em todas as instâncias, em algumas questões que são particularmente relevantes, e isto se torna urgente. Considera que a proposta de organizar o curso para que os alunos não tenham aulas o dia inteiro é uma proposta que merece ser discutida de forma ampla por toda a comunidade, todos os departamentos, devendo ter elementos para considerar esta questão no contexto da avaliação de tudo que foi realizado até este momento. Considera, ainda, que está na hora de realizar esta discussão, e já existe uma Comissão discutindo este assunto, e este tema não deve ficar restrito a esta Comissão, nem a Comissão de Graduação, nem a Congregação, e todos devem participar desta discussão.

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317 318

319

320

321 322

323

324

325

326

327

328

.329

331

332

333

334

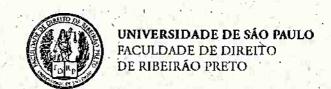
335

336

337

338

339



Reconhece alguns problemas relacionados a esta questão, e entende que certas questões que foram decididas pela Comissão de Graduação, ou por quem desenvolveu o Projeto Pedagógico, eventualmente trazem distorções e problemas para o curso. Exemplifica o fatode os alunos ingressantes possuírem aulas somente de segunda à quinta feira, e a sexta-feira se torna um dia morto para a educação jurídica nesta Faculdade no 1º ano. Considera este um problema para quem desenvolve outras atividades com alunos, grupos de discussão, projetos de extensão e outros, que necessitam de um curso que tenha janelas para que os alunos possam participar dessas atividades. Considera, também, que à medida em que a sexta-feira se transforma em um final de semana para estes alunos, todas as demais disciplinas estão concentradas de segunda à quinta-feira, e estão o tempo inteiro ocupados com as aulas. Considera, ainda, que para muitos alunos, o curso da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é um curso de 4 anos e meio, e este problema é derivado de quem desenvolveu o projeto pedagógico. Justifica que o curso pode ser concluído em 4 anos e meio, e pode obter-se uma melhor qualidade se este só puder ser concluído em 5 anos, pois conhece muitos alunos que já cumpriram todas suas obrigações um semestre antes de terminar o curso, só restando entregar suas monografias. Desconhece soluções para este problema, porém considera ser algo a ser discutido de forma pública e ampla, pois o Brasil todo olha para o que está sendo realizado na USP. Justifica que eles não têm dimensão da importância da USP no contexto Brasileiro da Educação Jurídica, e quem olha do exterior para o Brasil, também olha o que está sendo feito aqui. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 15h10. Do que, para constar, eu, 🊜 Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2012.

341

342

343

344

345

346

347 348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360 361

362

363

364